

**SESSÃO PLENÁRIA  
1705/2023**



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PAUTA**

Nº	NUMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
1	364	CEP	Considera cumpridas pela QI Escola de Educação Profissional – Novo Hamburgo, em Novo Hamburgo, as providências nºs 5.3 e 20 determinadas na Deliberação CEEed nº 624/2022, referentes ao Curso Técnico em Vendas – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Sani	QI Faculdade e Escola Técnica Ltda	Novo Hamburgo	20/2700-0000234-0
2	365	CEP	Considera cumpridas pela QI Escola de Educação Profissional – Novo Hamburgo, em Novo Hamburgo, as providências nºs 5.3 e 20 determinadas na Deliberação CEEed nº 625/2022, referentes ao Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Sani	QI faculdade e Escola Técnica Ltda	Novo Hamburgo	20/2700-0000234-0
3	366	CEP	Considera cumprida, pela QI Escola de Educação Profissional – Novo Hamburgo, em Novo Hamburgo, a providência determinada na Deliberação CEEed nº 623/2022, referente ao credenciamento, por 3 anos, para oferta dos Cursos, Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, Técnico em Logística e Técnico em Administração, ambos do eixo tecnológico Gestão e Negócios e Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, todos desenvolvidos nas modalidades, presencial e de Educação a distância, bem como os Cursos, Técnico em Marketing, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Contabilidade, todos do eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Sani	QI Faculdade e Escola Técnica Ltda	Novo Hamburgo	20/2700-0000234-0
4	367	CEF	Considera cumpridas as providências, estabelecidas na Deliberação CEEed nº 290/2022, referentes à Escola Municipal de Ensino Fundamental Rodrigues Alves, em Santa Tereza.	Odila	Escola Municipal de Ensino Fundamental Rodrigues Alves	Santa Tereza	21/1900-0042374-9
5	368	CEMES CEP	Considera cumpridas as providências, estabelecidas na Deliberação CEEed nº 528/2020, referentes à Escola Técnica Albert Einstein – SEG, em Santa Maria.	Ana Rita Odila	Sistema de Ensino Gaúcho S.A - SEG	Santa Maria	20/2700-0000167-0

6	369	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jordex Toussaint, na República do Haiti.	Dulce	Jordex Toussaint	Porto Alegre	22/1900-0035898-5
7	370	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Daniela Neliveth Marval Salazar, na República Bolivariana da Venezuela.	Iara	Daniela Neliveth Marval Salazar	Porto Alegre	23/1900-0014621-5
8	371	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Oscar Eduardo Lopez Guilarte, na República Bolivariana da Venezuela.	Odila	Oscar Eduardo Lopez Guilarte	Porto Alegre	23/1900-0014662-2
9	372	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Alan Rogerio Wilck Zwick, na República do Paraguai.	Raul	Alan Rogerio Wilck Zwick	Porto Alegre	23/1900-0014728-9
10	373	CEMES	Recredencia, por 3 anos, a Escola Técnica Sul Ensino, em Gravataí, para oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Regimento Escolar Parcial.	Sônia	Pró Ensino Serviços Educacionais EIRELI – EPP	Gravataí	22/1900-0045305-8
11	RESOLUÇÃO Nº 375	CLN	Dá nova redação aos artigos 11 e 12 da Resolução CEEed nº 317, de 1º de novembro de 2011, que regula a declaração de equivalência de estudos ao ensino médio e a revalidação de diplomas de cursos técnicos e de formação para o magistério em nível médio, concluídos ou realizados no exterior.		CEED/RS		